



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.532, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispensa a servidora Sandra Teresinha Rezende da função de Agente de Operacionalização do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a servidora pública efetiva Sandra Teresinha Rezende, matrícula 2065-1 nomeada pelo Decreto Municipal nº 4330/2008, da função de Agente de Operacionalização do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV no Município de Capanema – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 1º dia do mês de novembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 01/11/23, Edição 1313 A, Página(s) 6.